



PROCESSO Nº: 28.282-0/2017
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR
REPRESENTANTE: SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL E RPPS
REPRESENTADOS: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES – CONSPREV
RESPONSÁVEIS: PEDRO FERREIRA DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU
ARCÍLIO JESUS DA CRUZ - PREFEITO MUNICIPAL DE ACORIZAL
JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO - PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS -PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 1394/LCP/2017 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 14-11-2017, sendo considerada como data da publicação o dia 16-11-2017, edição nº 1239.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira para providências, e, após, ao Ministério Público de Contas.

Data final para interposição de recurso: 01/12/2017

(assinatura digital)

ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação